



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE GESTÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Processo nº 8.428/2019
Pregão Eletrônico nº. 18/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Carla Renata Hissnauer, na qualidade de Autoridade Competente em exercício, e por delegação de competência prevista no inciso V do Art. 5º do Decreto Municipal nº. 141/05, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo da licitação em epígrafe, e considerando a inexistência de recurso contra os atos do Pregoeiro, em conformidade com o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 **HOMOLOGA** os atos do procedimento licitatório, em conformidade ao decreto nº. 80/2013, com fulcro no inciso XXII, do Art. 4 da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei 147/2014, acolhendo o julgamento do Pregoeiro, Sr. Edson Carlos Pereira, para as empresas participantes com valores unitários abaixo discriminados, deixando de homologar o item 03 em virtude da única empresa proponente em não cumprir o item 11.10 da Seção I do edital, sendo declarado o item como fracassado.

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário
01	Unid.	03	Computador com as seguintes especificações mínimas: <u>Processador</u> Intel® Core™ i5-8500T (6 núcleos, 2.1GHz expansível até 3.5GHz, cache de 9MB, 35 W) 8ª geração. <u>Sistema operacional</u> Windows 10 Pro de 64 bits (português - Brasil) com a devida licença <u>Memória</u> 8GB (1x8GB), DDR4, 2666 MHz <u>Disco Rígido (HD)</u> de 1TB 2.5" (7200 RPM). Teclado multimídia, preto, em Português (Brasil), ABNT2 <u>Mouse</u> com fio (preto) <u>Gabinete</u> 6 portas USB externas: 4 USB 3.1 (2 frontais/2 traseiras) e 2 USB 2.0 (2 traseiras) 1 RJ-45 1 HDMI 1.4 1 Display Port 1.2 1 UAJ Alimentação. Deverá possuir fonte de alimentação capaz de fornecer no mínimo 180 Watts de potência, com chaveamento automático de voltagem 110/220 Volts, com capacidade para suportar a máxima configuração do item cotado; a fonte deverá possuir tecnologia PFC – correção de fator de potência (ativo) e eficiência energética mínima de 89% (oitenta e nove por cento). <u>Garantia:</u> O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima	Intel	R\$ 4.365,00



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE GESTÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

			ofertada pelo fabricante de 36 (trinta e seis) meses on-site para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local; Microsoft Office Home and Business 2019 com a devida licença. <u>Monitor de Vídeo LED Widescreen</u> ; 18.5" (polegadas) Ratio 16:9; distância entre pixels: 0,30 mm x 0,30 mm; resoluções de 1.366 x 768 a 60 Hz; contraste 600:1 (típico); brilho 200 cd/m2 (típica); tempo de resposta 5 ms; 01 entrada do tipo DisplayPort 1.2; 01 entrada do tipo VGA; possuir recurso de Antirreflexiva; possuir menu digital (OSD) para ajustes; fonte de alimentação com comutação automática de voltagem 110/240 Volts; devendo ser do mesmo fabricante do computador; Deve acompanhar 1 cabo DisplayPort.		
02	Unid.	02	Impressora laser monocromática tecnologia NFC, Wi-Fi Direct; Sistema de Impressão Branco; Conexões Hi-Speed USB 2.0; Velocidade em preto Até 21 ppm; Resolução máxima em preto 600x600 dpi; Capacidade da bandeja 150 folhas 80g/m ² ou 10 folhas em papel especial (envelopes, etiquetas, papel cartão) Tipo do Papel para Impressão A4, A5, Carta, Ofício, Executive, Folio, Ofício, ISO B5, JIS B5, Envelope Monarch/Com10/DL/C5; Conteúdo da embalagem 1 Impressora, 1 Cartucho de Toner Preto, 1 Cabo de energia, 1 CD (Driver, Aplicativos), Guia de instalação rápida, Cartão de garantia, Service Card e 1 Cabo USB.	Brother	R\$ 526,99
Itens acima: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ME. CNPJ. 152.654.502/0001-15					

Autorizando a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato ou retirada de termos equivalentes, com fulcro no inciso XXII, do art. 4, da Lei Federal nº. 10.520/02.

Porto Ferreira, 01 de julho de 2019.

Carla Renata Hissnauer
Autoridade Competente